



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2020

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19); Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a qual determina procedimentos para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Corona vírus; Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; Considerando a determinação contida no § 5º, Artigo 3º, do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em que os órgãos públicos devem manter mecanismos que viabilizem a tomada de decisões, inclusive as colegiadas; Considerando os reflexos da pandemia sobre o funcionamento dos órgãos públicos, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e restrições de acesso dos servidores a seus locais de trabalho; Considerando o disposto no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial ao contido no Art. 3º, §1º, II. O Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO resolve realizar aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte às 10h00mim, por meio de videoconferência, a Reunião Extraordinária, conduzida pelo Conselheiro Presidente **Carlos Henrique Gomes Sousa/CRESS-23ªR**, e contou com a participação dos/as seguintes Conselheiros/as **Ângela Maria Gomes Pinheiro/CRESS/23ª Região**, **Elani da Rocha Lopes/ PESTALOZZI**, **Raimundo de Almeida Queiroz/FEUSUAS**, **Glaucê Ferreira da Silva/JOCUM**, **Liana Silva de Almeida Lima/SEAS**, **Júlio Cesar Rodrigues Ugalde/SESDEC**, **Marinilde Helena da Silva Santos/INSS**, **Irisvone Luiz de Magalhães/EMATER**, **Belzira Shockness Simoa** e **Evanilde do Nascimento Marinho/OAB**, **Gerdalva Araújo de Vasconcelos/SEDUC**, **Rayson Bernardo da Silva/SEPOG**, presentes também a Secretária Executiva **Marinês Maciel Paixão da Silva/CEAS** e como convidado **Bruno Vinicius F. B. Afonso - Diretor SEAS-DIRT**. O Conselheiro Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos procedendo a chamada dos presentes, em prosseguimento deu início à reunião. **01) INFORMES:** Não foram apresentados nenhum informe. **02) EXPEDIENTE 01) DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO DO FÓRUM ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020 PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.1.052** – Carlos Henrique solicita que a comissão dê início a apresentação da minuta do edital. Liana cita que o sr. Bruno está preparando a apresentação para um melhor entendimento. Gerdalva cita que a comissão realizou 05 reuniões com diálogo bem produtivo, a comissão realizou pesquisa, trabalhou o regulamento e o edital, fala da dificuldade em construir a minuta do edital, cita que o jurídico da SEAS participou da elaboração. Carlos parabeniza a comissão e deixa aberto para que os demais membros da comissão fale da experiência em construir o edital, pede para que a comissão explique como se deu o item que versa sobre a vedação de membros que são vinculados a partido político. Bruno afirma que a norma está posta e deverá ser seguida e só o Tribunal de Justiça poderá vetar essa determinação do edital. Ivanilde indaga alguns pontos do edital os quais teve dúvidas. Ângela pergunta se o edital não é imperioso. Rayson comunica que a qualquer momento a reunião irá acabar devido ao aplicativo ter tempo limitado. Liana pede que o colegiado faça as colocações para dinamizar a reunião. Bruno afirma que foi criado um regulamento geral para ser utilizado em todos os processos eleitorais. Carlos pede para que se prossiga com o cronograma do edital e faz uma breve leitura, pede para que os conselheiros que desejarem se manifestar, que se manifestem. Não houve manifestação. A resolução que regulamentará o edital é exibida na tela e o

presidente realiza as pontuações necessárias. Conselheira Marinilde pediu licença para se retirar para tomar medicamento pois não estava muito bem. O presidente Carlos prossegue, colocando em votação a resolução onde houveram quatro abstenções (Carlos Sousa – CRESS; Irisvone Magalhães - EMATER; Glauce Ferreira - JOCUM; Elani Rocha - PESTALOZZI); quatro votos favoráveis (Liana Lima - SEAS; Júlio Ugalde - SESDEC; Rayson da Silva - SEPOG; Gerdalva Vasconcelos SEDUC); e dois votos desfavoráveis (Evanilde Marinho - OAB; Raimundo Queiroz - FEUSUAS), sendo então, a resolução com o regulamento para a realização do Fórum Estadual de Assistência Social, aprovada com quatro votos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, da qual eu, Ângela Maria Gomes Pinheiro, Secretária Geral do CEAS, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Colegiado Conselheiro Carlos Henrique Gomes e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Sousa, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Almeida Queiroz, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, Técnico(a)**, em 18/02/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE, Assessor(a)**, em 18/02/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Maria Gomes Pinheiro, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Belzira Shockness Simôa, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elani da Rocha Lopes, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayson Bernardo da Silva, Gerente**, em 18/02/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Evanilde do Nascimento Marinho, Técnico**, em 19/02/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/02/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irisvone Luiz de Magalhaes, Assessor(a)**, em 22/02/2021, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/02/2021, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016296098** e o código CRC **BE81A466**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.109332/2020-12

SEI nº 0016296098